

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES
ATA 11 de 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e dezesseis (2016), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da SEDETUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida Angelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Breno Dalapicola Barcelos** Superintendente da **SEMDUR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho; **Leandro Coutinho** representante do **CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **José Carlos Diniz**, representante da **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança; **Pablo José Miclos**, representante do **FINDES/SENAI**; **Daniel Pereira de Araujo**, representante da **ACODE**; **Eliamar de Alvarenga**, representante do **CBMES** - Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo – 3º CIA; **Carlos Augusto Carneiro**, representante da **ASSEDIC** – Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina; **Robson Fernando Campos**, representante da **SEMPPLAN** – Secretaria Municipal de Planejamento (membro suplente); **Kátia Regina Nunes**, representante da **UNASCOL NORTE** – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina; **Francisco Hermes Lopes**, representante da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina (membro titular); **José Carlos Loss Júnior**, representante da SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e **Sabrina Barbieri Brunetti**, secretária da SEMDUR. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foi discutido e sugerido pelos conselheiros presentes que os conselheiros deveriam se reunir juntamente com a nova gestão antes do início das reuniões de plano diretor para definir as diretrizes a serem seguidas na avaliação dos conselheiros.

Foram apresentados para análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 9.984/2016 – MARTINHO**

DEMONER: Objeto de Análise: Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – por seu Responsável Técnico Engenheiro Jonathan Marcelino Barcelos, para o cumprimento das exigências legais e análise de apreciação do conselho do Plano Diretor Municipal para implantação do Loteamento Residencial Jardim Dourado.

Deliberação: Os conselheiros solicitaram apresentação atualizada do RIU – Relatório de Impacto Urbano, além disso apresentar soluções de melhoria ao acesso do loteamento, requereram também o parecer técnico do engenheiro analista da SEMDUR, Luciano Filogonio Dias, quanto a viabilidade do mesmo. **2º – 7.649/2016 –**

METALOSA INDUSTRIA METALÚRGICA S.A.: Objetivo de Análise: Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – por seu Responsável Técnico Geógrafo Patrick Palassi da Silva, para cumprimento das exigências legais em relação a Carta de Anuência e análise de apreciação do conselho do Plano Diretor Municipal da empresa Metalosa Industria Metalúrgica S.A. que está em funcionamento a 40 anos, localizada na Rodovia do Café, Nº 1625, Bairro Industrial Alves Marques. **Deliberação:** Após apresentação do RIU, os conselheiros, por sua maioria, foram favoráveis ao pedido solicitado, levantando a questão do projeto de macrodrenagem da propriedade. **3º – 12.386/2016 – ROSEMARA APARECIDA DE SOUZA SENA DAMM – MEI:**

Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – por seu Responsável Técnico Geógrafo Patrick Palassi da

Silva, para cumprimento das exigências legais e análise de apreciação do conselho do Plano Diretor Municipal para liberação do Alvará de Licença e Funcionamento. **Deliberação:** Após apresentação do RIU, os conselheiros, por sua maioria, foram favoráveis ao pedido solicitado mediante a apresentação das exigências do analista técnico da SEMDUR, Daniel Dadalto Schultz. **4º – 23.242/2016 – NELSON SCHIMDT DE SOUZA:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Imóvel de Uso Misto com 09 (nove) Pavimentos, localizado na Rua Jacinto Basseti com Rua Fiorona Menegatti, Bairro São Silvano, sem afastamento frontal, onde o projeto em questão está localizado em um limite de zoneamento. De acordo com o Plano Diretor Municipal, Art. 92, “Os limites entre as zonas poderão ser ajustados quando for conveniente tal procedimento, objetivando: maior precisão de limites”, por tanto, o zoneamento em questão é ZUD-1, onde ambas as frentes deveriam obedecer o afastamento de 5,0 (cinco) metros. O projeto em análise encontra-se em uma localidade onde maioria dos imóveis não respeita este afastamento. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis a construção do Imóvel sem o afastamento frontal. **5º – 19.580/2016 – LUIZ FILIPE DUARTE DA SILVA:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a solução adotada pelo requerente da exigência do Plano Diretor Municipal em relação a vaga garagem. **Deliberação:** Segundo o Analista Técnico da SEMDUR, Paulo Vítor Viera Oliveira, o requerente alugou um terreno a menos de 200 (duzentos) metros do local, para que sirva de vaga de garagem para a clínica em questão. Segundo o Plano Diretor Municipal. Os conselheiros, por maioria entendem pela aprovação do aluguel desde que o requerente apresente contrato de renovação de locação a cada renovação do Alvará de Funcionamento. **6º – 17.466/2016 – ANTÔNIO ZOE ROLDI:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 01 (um) Pavimentos, localizado Bairro Vila Lenira, sem afastamento frontal. O imóvel está localizando na Avenida João Paulo II, na qual maioria dos imóveis se encontra edificado sem afastamento. **Deliberação:** Da Análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, deliberaram a favor da construção sem afastamento frontal. **7º – 23.196/2016 – PRIMO CEZAR BALISTA:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Imóvel Residencial Multifamiliar com 04 (quatro) Pavimentos, localizado no Bairro Vila Lenira, sem afastamento frontal. O imóvel está localizando na Rua São Carlos, na qual maioria dos imóveis encontra-se edificado sem afastamento. **Deliberação:** Da Análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, deliberaram a favor da construção sem afastamento frontal. **8º – 19.042/2016 – FEL MATH CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a aprovação do projeto em questão, onde o mesmo não respeita o afastamento a partir do 3º (terceiro) andar. **Deliberação:** Da Análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, deliberaram foram favoráveis a aprovação deste projeto sem o afastamento. **9º – 24.028/2016 – VITORIA MANCUR NETTA:** **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 01 (um) Pavimentos, localizado Bairro Carlos Germano Naumann, sem afastamento frontal. Foi Apresentado pelo Arquiteta Cristiane

Locatelli um relatório fotográfico da Rua João Meneguelli, mostrando que a rua não segue o Afastamento.

Deliberação: Os conselheiros deixaram a cargo do parecer técnico do Engenheiro Analista da SEMDUR, quanto ao afastamento da Rua, pois pelo relatório apresentando não ficou evidente se a rua em questão não segue o afastamento. **10º – 5.233/2013 – CLEMENTE GOTARDO:** **Objeto de Análise:** Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – pelo representante Geraldo Andre Forza Avancini, para cumprimento das exigências legais e análise de apreciação do conselho do Plano Diretor Municipal. **Deliberação:** Os conselheiros solicitaram apresentação do RIU novamente, onde o mesmo contemple toda a área do proprietário, além disso, exigiram um relatório técnico do engenheiro Analista da SEMDUR, Luciano Filogonio Dias, do RIU a ser apresentado. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Sabrina Barbieri Brunetti** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

BRENO DALAPICOLA BARCELOS

SEMDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho

DANIEL PEREIRA DE ARAUJO

ACODE

ELIAMAR ALVARENGA

CBMES - Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo – 3º CIA

ROBSON FERNANDO CAMPOS

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

KÁTIA REGINA NUNES

UNASCOL NORTE – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônômicos de Colatina

JOSÉ CARLOS LOSS JÚNIOR

SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS AUGUSTO CARNEIRO

ASSEDIC - Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina

JOSÉ CARLOS DINIZ

SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

LEANDRO D. COUTINHO

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES

PABLO JOSÉ MICLOS

FINDES/SENAI